



EDITAL N.º 03-2015

Edital de abertura de inscrições para seleção de docente na área de Filosofia para atuação em ensino, pesquisa e extensão, nos Cursos de Extensão, Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade de Caxias do Sul.

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul – UCS, por meio do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), torna público o presente EDITAL de seleção de professor para provimento de uma vaga para o cargo de Docente, com titulação mínima de Doutor em Filosofia, em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais), para atuação em Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* na área de Filosofia.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições ocorrerão no período de **25 de maio a 29 de junho de 2015**.
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no Bloco E, Sala 306, das 9h às 12h e das 13h às 18h, em Caxias do Sul.
- 1.3 Haverá a possibilidade de envio da documentação relativa à inscrição por Correio (Sedex), devendo estar completa e disponível à Universidade de Caxias do Sul, impreterivelmente, até o dia **29 de junho de 2015**, para fins de homologação. Obs.: ressalta-se que a Universidade não se responsabilizará por eventual demora de entrega.

Endereço:

Universidade de Caxias do Sul
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Sala 306, Bloco E
Rua Francisco Getúlio Vargas, n.º 1130
Bairro: Petrópolis – Caxias do Sul – RS
CEP 95070-560

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 Possuir título mínimo de Doutor em Filosofia, obtido em Instituição reconhecida e avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Se obtido em Instituição de Ensino Superior estrangeira, a efetivação da contratação fica condicionada à revalidação do título no Brasil.
- 2.2 Atuar e possuir experiência nas áreas de conhecimento relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UCS, sendo elas: a Ética e a Filosofia Prática em Geral.

m

2.3 Ter experiência na elaboração e no desenvolvimento de projetos de pesquisa afins ou relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa, as quais são: Conceitos Fundamentais de Ética e Problemas Interdisciplinares de Ética.

2.4 Ter produção e publicações de caráter filosófico, preferencialmente, na área da Ética Filosófica e da Filosofia Prática em Geral, projetos de pesquisa compatíveis com as áreas de concentração do Programa e experiência em docência e orientação, de preferência, de dissertações ou teses.

2.5 Ter disponibilidade para lecionar no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Graduação em Filosofia e nas disciplinas filosóficas dos demais cursos de Graduação da Universidade de Caxias do Sul, com carga horária definida de acordo com as normas institucionais em vigor.

2.6 Ter disponibilidade para atuar em projetos de extensão e ministrar disciplinas nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na área de Filosofia, em qualquer dos *Campi* e Núcleos da UCS.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Para candidatos brasileiros: cópia do documento de identidade, CPF e Título de Eleitor.

3.2 Para candidatos estrangeiros: cópia legível da página de identificação do passaporte, contendo número, nome, data de nascimento, nacionalidade e fotografia (Art. 1º, II “a”, da Resolução Normativa de n.º 104, de 16 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Imigração), comprovantes de qualificação e experiências profissionais compatíveis com a atividade exercida e protocolo de pedido de revalidação do diploma de doutorado no exterior.

3.3 Cópia do comprovante de endereço.

3.4 Para candidatos brasileiros: cópia atualizada do Currículo *Lattes*, com comprovação das atividades acadêmicas e das publicações mais importantes dos últimos cinco anos.

3.5 Para candidatos estrangeiros: o Currículo *Lattes* poderá ser substituído pelo *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado pelos documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e das publicações mais importantes.

3.6 Cópia autenticada do diploma de doutor.

3.6.1 Candidatos brasileiros

Deverão apresentar diploma de doutor, expedido por Programa de Pós-Graduação credenciado pela Capes.

3.6.2 Candidatos estrangeiros

Se selecionados, deverão protocolar pedido de revalidação do diploma em Programa de Pós-Graduação credenciado pela Capes.

3.7 Memorial descritivo de sua trajetória intelectual, bem como sua produção, com, no máximo, 15 páginas.

3.8 Projeto de pesquisa numa das Linhas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UCS, com, no máximo, 15 páginas.

3.9 Declaração de disponibilidade, conforme itens 2.5 e 2.6.

3.10 Documentação escrita comprobatória dos itens 2.2 a 2.4, inclusive por declaração.

4 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 A homologação das inscrições será realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em cumprimento ao art. 11 do Acordo Coletivo em vigor. A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento do estatuído nos itens 1 a 3 do presente Edital.

4.2 Os candidatos serão informados sobre a homologação de sua inscrição por meio do site da Instituição.

5 PROVIMENTO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1 O preenchimento da vaga dar-se-á no período de validade deste processo de seleção de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados e conforme as necessidades do Centro de Ciências Humanas e da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

5.2 A contratação e a referência da relação de trabalho do professor será feita de acordo com o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Decreto-Lei 5.452/1943 e demais legislação aplicada à espécie.

5.3 A remuneração será de acordo com o Plano de Carreira da Instituição.

6 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROFESSOR CONTRATADO

6.1 Lecionar no Programa de Pós-Graduação, no curso de Graduação em Filosofia e em disciplinas filosóficas de outros cursos da Universidade de Caxias do Sul, com carga horária definida de acordo com as normas institucionais em vigor, em qualquer dos *Campi* e Núcleos da UCS.

6.2 Realizar orientações em cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul.

6.3 Atuar em projetos de extensão, em qualquer dos *Campi* e Núcleos da UCS.

6.4 Desenvolver, apresentar e atuar em projeto de pesquisa que possua afinidade com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, devidamente aprovado pelo Colegiado do Programa.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por Comissão nomeada por Ato de Designação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, constituída por quatro membros doutores com familiaridade na área de seleção (três integrantes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e um avaliador externo ao Programa). À Comissão caberá examinar os títulos e documentos apresentados, acompanhar as etapas do concurso e proceder às arguições, a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos e dirimir quaisquer outras questões relativas ao processo seletivo.

7.2 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO

7.2.1 Primeira etapa

A primeira etapa da seleção terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na avaliação da seguinte documentação: currículo, projeto de pesquisa numa das linhas do Programa e memorial descritivo.

Considerar-se-á(ão) habilitado(s) nesta fase o(s) candidato(s) que alcançar(em) nota mínima 07 (sete) de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4

7.2.2 Segunda etapa

A segunda etapa terá caráter classificatório e consistirá em Entrevista, na qual se avaliarão as credenciais acadêmicas, a defesa do memorial descritivo, a defesa do projeto de pesquisa e a proposta de atuação do candidato na Graduação e Pós-Graduação. Importante: durante a apresentação e as defesas, será, inclusive, avaliada a capacidade didática dos candidatos.

Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar nota mínima 07 (sete) de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3 OS QUESITOS A SEREM AVALIADOS NA FASE CLASSIFICATÓRIA:

- as publicações pertinentes à área de concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- a experiência em docência (em Graduação e Pós-Graduação) e orientação, preferencialmente, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado;
- o memorial descritivo;
- o projeto de pesquisa a ser realizado no Programa Pós-Graduação em Filosofia;
- a disponibilidade de dedicação à Instituição e a proposta de atuação do candidato nas atividades de Graduação e Pós-Graduação.

7.4 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, contado da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

8 DO CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
25/05/15 a 29/06/15	Inscrições	Secretaria do PPGFil
1º/07/15	Homologação	Site institucional
06/07/15	1ª Etapa	Sala 316, Bloco E
07/07/15	Divulgação dos resultados da 1ª etapa	Site institucional
08 e 09/07/15	2ª Etapa	Sala 316, Bloco E
15/07/15	Divulgação dos Resultados	Site institucional

Caxias do Sul, 22 de maio de 2015.

Prof. Dr. Eivaldo Antonio Kuiuava
Reitor